

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Sugestões de Procurações para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

1-Nos processos de constituição/abertura da EIRELI, alterações e extinções podem ser feitas por instrumento público, em Cartório, ou particular, desde seja reconhecida firma, digitalizada e apresentada como anexo ao processo.

OBSERVAÇÕES:

- a) todas as procurações acima podem ser apresentadas como arquivo anexo e podem ser públicas ou particulares
- b) as procurações devem ter data igual ou anterior a do ato apresentado para arquivamento.

1-Para abertura da empresa (EIRELI)

PROCURAÇÃO a procuração pode ser lavrada em instrumento público (em Cartório) ou particular, desde que seja reconhecida firma, e deve ser apresentada em arquivo PDF-A como anexo ao processo dando poderes essenciais – (outorgada pelo titular para assinatura do ato constitutivo da
EIRELI

OUTORGANTE (s):

- titular pessoa física (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, email)

- titular pessoa jurídica (SE HOUVER) (nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI (indicar o nome empresarial),

subscrever e integralizar o capital, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários à efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)
(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será por autenticidade ou semelhança;

- É opcional para o outorgante e outorgado informar o e-mail;

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

2-Na alteração de dados, exceto transferência da titularidade – a procuração pode ser lavrada em instrumento público (em Cartório) ou particular, desde que seja reconhecida firma ou autenticada, e deve ser apresentada em arquivo PDF-A como anexo ao processo.

OUTORGANTE (s):

- titular pessoa física (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, email);

- titular pessoa jurídica (SE HOUVER) (nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, indicar as alterações deliberadas no ato: (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital administração, e outras alterações, se houver- especificar, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 (se nomeado administrador no ato) em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários à instrução do ato empresarial, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome da empresa outorgante e nome e assinatura do representante legal)
(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será por autenticidade ou semelhança;

- É opcional para o outorgante e outorgado informar o e-mail;

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

3- Na transferência da titularidade da empresa - EIRELI – a procuração pode ser lavrada em instrumento público (em Cartório) ou particular, desde que seja reconhecida firma, e deve ser apresentada em arquivo PDF-A como anexo ao processo.

OUTORGANTE (s):

- titular da EIRELI (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail).

- titular pessoa jurídica (SE HOVER) (nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail).

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, indicar as alterações deliberadas no ato: (transferência de titularidade, alterações de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital administração, e outras, se houver- especificar), assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome da empresa outorgante e nome e assinatura do representante)

(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas pode ser por autenticidade ou semelhança;
- É opcional para o outorgante e outorgado informar o e-mail;
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

4-Na extinção da empresa EIRELI –a procuração pode ser lavrada em instrumento público (em Cartório) ou particular, desde que seja reconhecida firma, e deve ser apresentada em arquivo PDF-A como anexo ao processo.

PROCURAÇÃO – outorgada pela requerente e pelo titular da EIRELI para assinatura do ato de extinção da empresa.

OUTORGANTE (s):

- titular da EIRELI (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

- titular pessoa jurídica (SE HOVER) (nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail).

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, e ato de extinção da empresa(nome Empresarial) , bem como indicação do responsável pelo ativo e passivo e guarda dos livros mercantis, praticados com o uso de certificação digital em nome do(s) outorgante(s), a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas pode ser por autenticidade ou semelhança;
- É opcional para o outorgante e outorgado informar o e-mail;
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.